



## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL de DEFERIMENTO de INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 001/2023, vem, por meio do presente Edital:

**1 - DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, mediante o pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL**.

**2 - DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Candidato com Deficiência, mediante o pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição e o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**.

**3 – DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Afrodescendentes ou Indígenas, mediante o pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição e o envio da Autodeclaração Étnico-Racial conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO III – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - CANDIDATOS AFRODESCENDENTES OU INDÍGENAS**.

**4 - DIVULGAR** a relação dos candidatos que **não** tiveram as inscrições confirmadas na condição de Candidato com Deficiência, mediante o não pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição e/ou envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO IV – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**.

**5 - DIVULGAR** a relação dos candidatos que **não** tiveram as inscrições confirmadas na condição de Afrodescendentes ou Indígenas, mediante o não pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição e/ou envio da Autodeclaração Étnico-Racial conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO V – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - CANDIDATOS AFRODESCENDENTES OU INDÍGENAS**.

**6 - DIVULGAR** a relação dos candidatos que **não** tiveram suas inscrições confirmadas, mediante o não pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO VI – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – GERAL**.

**7 - ESTABELEECER** os dias **18 e 19 de outubro de 2023**, para a interposição de recursos administrativos ao indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br), na forma estabelecida no item 11.2 do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória de pagamento, se for o caso.

Porto Feliz, 17 de outubro de 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO  
Prefeito Municipal